



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*  
*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 064 , DE 31 DE AGOSTO DE 2010

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Roberto da Silva Dias, matrícula CVM nº 7.001.004, para ocupar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da CVM, exercendo as atribuições estabelecidas na Resolução Nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

Presidente